



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Proc. TC – 2403/2012
Fls. 261

Karla Nicco de Freitas Martins
203.429

Ao Exmo. Sr. Procurador de Contas, **Luis Henrique Anastácio da Silva**, nos termos da Resolução MPC/ES nº. 001/2011.

Vitória, 24 de julho de 2013.

KARLA NICCO DE FREITAS MARTINS
Secretária do Ministério Público de Contas



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
1ª Procuradoria de Contas
Gabinete do Procurador Luis Henrique
Anastácio da Silva**

Exmo. Sr. Conselheiro em substituição,

MMPC 1942/2013

O **Ministério Público de Contas** manifesta-se de acordo a Instrução Técnica Conclusiva – **ITC nº 3679/2013**, às fls. 247/261, que opinou pela **REGULARIDADE** das contas do **SR. VANDERLEI ALVES DA SILVA**, frente a Câmara Municipal de Ibraçu, referentes ao exercício de 2011, dando **QUITAÇÃO** ao responsável.

Vitória, 31 de julho de 2013.

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador de Contas